



**Decreto Nº 44 - de 18 de Abril de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 270.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 ( duzentos e setenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	10.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	80.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	30.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-106 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	260.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	260.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	270.000,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **270.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0037-106 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	150.000,00
2.06.01.12.367.0004.2.0041-119 - 3.3.50.43.00 CONVENIO COM A APAE MUNICIPAL	----- R\$	110.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	260.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	270.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	270.000,00

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **270.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Abril de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
18/04/22  
Igeme  
Secretaria (s) de Gabinete